

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 384/65

PARECER CEE Nº 2575/73

Aprovado par deliberação de 28 / 11 / 73

INTERESSADO - FO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Reconstratação do interessado, NELSON JUNQUEIRA DE ANDRADE, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Prótese e Odontologia Infantil, na FO de São José dos Campos e designação como Professor-Titular para efeito de receber a diferença de vencimentos.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Solicita a Direção da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos autorização para recontratar o Sr. Nelson Junqueira de Andrade na qualidade de Professor-Assistente Doutor, em RTP, junto ao Departamento de Prótese e Odontologia Infantil, por mais 730 dias, a partir do termino do contrato anterior sob o regime da CEE.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria-CESESP nº 3/72, que regulamenta a matéria. Ainda, de conformidade com o disposto na referida Portaria o referido professor continuará designado para as funções de Professor-Titular, junto ao mesmo Departamento, visto que já vinha exercendo essa atividade quando da promulgação da Portaria-CESESP nº 3/72. Por outro lado, nada consta nos arquivos da Coordenadoria que prejudique a recontratação do interessado. Em pareceres constantes do processo foram apreciadas as qualidades do interessado como fazendo jus ao contrato.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontratação de NELSON JUNQUEIRA DE ANDRADE, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Prótese e Odontologia Infantil, na FO de São José dos Campos e sua designação como Professor-Titular para efeito de receber a diferença de vencimentos.

São Paulo, 15 de agosto de 1973

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello  
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e aprovação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo L. Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz F. Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Jr e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente